



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Data: 06 de agosto de 2021

Horário: 10:00 horas

Carta Convite nº: 01/2021

Processo CM nº: 2171/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação predial para o Edifício Oswaldo Samuel Massei com base no Projeto Básico – Termo de Referência (Anexo I).

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 11125, de 26 de agosto de 2020. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença do Sr. ANGELO LAPORTA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG Nº [REDACTED], representando a Empresa **MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA** (CNPJ: 05.813.847/0001-09).

Não estiveram presentes na Sessão o representante da empresa **TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 04.481.471/0001-10), no entanto, no dia 06 de agosto de 2021, às 09:30h, o Sr. EDSON JOSÉ MONTE, portador da Cédula de Identidade RG Nº [REDACTED] entregou os dois envelopes devidamente lacrados e indevassáveis; o representante da empresa **KIN ENGENHARIA** (CNPJ: 04.517.114/0001-64), no entanto, no dia 06 de agosto de 2021, às 09:50h, a Sra. AMANDA SILVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG Nº [REDACTED] SSP/SP, entregou os dois envelopes devidamente lacrados e indevassáveis; e o representante da empresa **E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** (CNPJ: 10.810.332/0001-95), no entanto, no dia 06 de agosto de 2021, às 09:55h, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Sra. LOURDES APARECIDA DADI BOLGHERONI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº [REDACTED] SSP/SP, entregou os dois envelopes devidamente lacrados e indevassáveis

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **HABILITAR** as empresas **KIN ENGENHARIA** e **MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA** por atenderem documentalmente o exigido no Edital, **HABILITAR COM RESSALVAS NOS TERMOS DO ITEM 4.7 DO EDITAL CARTA CONVITE 01/2021** a empresa **E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** por apresentar a prova de regularidade com a fazenda municipal prevista no item 4.3 (d) vencida no dia 05 de agosto de 2021 e por **INABILITAR** a empresa **TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Municipal conforme disposição do item 4.3 (d) e por não apresentar declaração complementar prevista no item 4.8 (e) do Edital da Carta Convite 01/2021.

Com o término da fase de HABILITAÇÃO, foi oportunizada a interposição de recursos às empresas participantes. Nesta oportunidade, todas as empresas declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, sendo a renúncia das empresas **TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, **KIN ENGENHARIA** e **E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** realizada mediante declaração escrita, entregue em conjunto com seu envelope de habilitação.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 02 - Proposta Financeira, que se encontrava totalmente fechado e indevassável, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. Efetuada a comparação de preços e exame da proposta apresentada pelas empresas **HABILITADAS**, chegou-se ao seguinte resultado de **CLASSIFICAÇÃO**:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

1º LUGAR: a empresa MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA, com valor global de R\$ 302.636,90 (trezentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos);

2º LUGAR: a empresa E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, com valor global de R\$ 303.645,21 (trezentos e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos);

3º LUGAR: a empresa KIN ENGENHARIA, com valor global de R\$ 309.481,33 (trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos);

Pelas análises efetivadas, foi declarada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO como VENCEDORA a empresa MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA, com valor global de R\$ 302.636,90 (trezentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Com o término da verificação e Classificação das propostas de preço, foi oportunizada a interposição de recursos às empresas participantes. Nesta oportunidade, todas as empresas declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, reiterando-se que a renúncia das empresas TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, KIN ENGENHARIA e E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP realizada mediante declaração escrita, entregue em conjunto com seu envelope de habilitação.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo que esta ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Foi realizada diligência no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja, < <https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> >, a qual restou negativa conforme certidões em anexo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

- b) Compulsando os autos, foram convidadas por esta Edilidade 08 (oito) empresas (vide fls. 295/310) e 04 (quatro) das 08 (oito) empresas retiraram expressamente o Edital (vide fls. 312/317).
- c) Por fim, compulsando os autos (vide fls. 165) verifica-se que a empresa **MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA** ofertou preço abaixo da expectativa orçamentária.
- d) Os envelopes nº 02 – Proposta de Preço da empresa **TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** permanecerá lacrado e em posse da administração pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


KENNEDY DE MORAIS

Presidente


JACQUELINE SAYURI MIYASAKI

Vice-Presidente


FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Membro

Empresas:


ANGELO LAPORTA FILHO

MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA

Equipe de Apoio:


LUANA VERA MIGUEL

Assessora Parlamentar